PUBLICADO DOC 27/04/2012, PÁG 133

PARECER Nº 490/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 023/12

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei nº 23/12 visa denominar Praça Bernardino Antonio Mahalem, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Olho d'água do Borges e Rua sem denominação oficial, Bairro e Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha e dá outras providências

Na justificativa da proposta o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, ressaltando a sua atuação em prol daquela comunidade. Acrescenta ao projeto cópia da Certidão de Óbito e fotos com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público não denominado, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB considerou, porém, incorreta a caracterização quanto à descrição proposta, sugerindo adequações em sua redação.

Desse modo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, contudo, um Substitutivo a fim de acolher a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Tendo em vista que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 23/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/04/2012.

Tião Farias – PSDB – Presidente
Juscelino Gadelha – PSB – Relator
Carlos Neder – PT
Chico Macena – PT
Dalton Silvano – PV
Toninho Paiva- PR